

Universidade Federal Fluminense
Programa de Monitoria
Concurso de Monitoria 2010
Edital

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 *Centro:* Pólo Universitário de Rio das Ostras (PURO)
- 1.2 *Unidade:* Faculdade Federal de Rio Das Ostras (RFR)
- 1.3 *Departamento:* Depto. de Ciência e Tecnologia (RCT)
- 1.4 *Título do projeto:* **Matemática Discreta (RCT00022)**
- 1.5 *Disciplinas vinculadas ao Projeto:*
 - **Matemática Discreta (RCT00022)**
- 1.6 *Professores orientadores vinculados ao Projeto:*
 - **Eduardo Nahum Ochs**
- 1.7 *Número de vagas oferecidas:* 1

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 *Período:* **02 de março de 2010 a 12 de março de 2010**
- 2.2 *Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição:* www.proac.uff.br
- 2.3 *Pré-requisitos:*
 - Ser aluno da UFF com matrícula ativa no primeiro semestre de 2010.
 - Ter sido aprovado na disciplina vinculada ao projeto de monitoria ou com equivalência.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Comprovante do cumprimento dos pré-requisitos acima.
- 3.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2010.

4. DAS PROVAS

- 4.1 *Datas e horários:*
 - *Prova escrita:* 17 de março de 2010, às 11:00hs
 - *Resultado parcial (lista de candidatos habilitados para a prova oral):* 18 de março de 2010, às 14:00hs
 - *Prova Oral:*
 - *Sorteio do ponto:* durante a prova escrita
 - *Data da prova oral:* 24 de março de 2010, às 11:00hs
 - *Entrevista:* imediatamente após o término da prova oral do candidato
 - *Resultado final (lista com as notas dos aprovados e classificação):* 26 de março de 2010, às 20:00hs
- 4.2 *Local de realização:*
 - Será divulgado até 15 minutos antes do início de cada prova, no quadro de avisos do RCT.

4.3 *Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:*

- Construções indutivas,
- provas por indução,
- relações de recorrência,
- conjuntos,
- relações binárias,
- funções (parciais e totais).

4.4 *Cr terios de sele o:*

- A sele o ser  feita por uma Banca Examinadora composta por 03 (tr s) professores dos Departamentos RCT, atrav s de prova escrita, prova oral e entrevista.
- A prova escrita ser  eliminat ria, sendo 5,0 (cinco v rgula zero) a nota m nima para que o candidato fique habilitado a realizar a prova oral.
- A prova escrita constar  de quest es sobre a ementa descrita no item 4.3.
- A prova oral constar  de uma exposi o, com dura o m xima de 20 minutos, de um assunto sorteado entre os pontos contidos na ementa descrita no item 4.3.

4.5 *Bibliografia indicada:*

- Edward R. Scheinerman: *Matem tica discreta: uma introdu o*. Thomson Learning, 2003.

4.6 *Cr terios de aprova o:*

- A **nota final** ser  a m dia ponderada das duas provas e da entrevista, sendo que a prova escrita tem peso 5, a prova oral tem peso 4, a entrevista tem peso 1.
- A **nota final m nima** para aprova o   7,0 (sete).

4.7 *Cr terios de desempate (com pontua o):*

- Os candidatos aprovados ser o classificados em ordem decrescente de nota final.
- No caso de NOTAS FINAIS IGUAIS entre os candidatos aprovados, a nota final de cada um desses candidatos ser  modificada, acrescentando cent simos na NOTA FINAL obtida, de forma que n o seja alterada a classifica o dos demais candidatos e contemplando o crit rio de desempate descrito nos itens a seguir, pela ordem:
 - os candidatos fiquem classificados por ordem decrescente de nota obtida na disciplina correspondente do item 1.5. Se algum candidato foi aprovado em mais de uma das disciplinas do item 1.5, para esse candidato dever  ser considerada a maior dessas notas.
 - os candidatos fiquem classificados por ordem decrescente de coeficiente de rendimento acumulado.

4.8 *Inst ncias de recurso:*

- Quanto ao cumprimento do calend rio e/ou dos crit rios da sele o, o candidato poder  impetrar recurso at  72 horas ap s a divulga o do resultado final, em primeira inst ncia junto   Comiss o de Ensino do RCT, em segunda inst ncia junto ao Colegiado do Departamento de Ci ncia e Tecnologia, e em  ltima inst ncia junto   Comiss o de Monitoria da PROAC.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 5.1 Os candidatos classificados dever o comparecer   Secretaria do Departamento/Coordena o de Curso at  o dia 30 de mar o de 2010 para assinar o Termo de Compromisso. Ser  considerado desistente o candidato que n o comparecer no prazo acima estabelecido.

Rio das Ostras, 26 de fevereiro de 2010

Chefe do Departamento de Ci ncia e Tecnologia